



MENSAGEM

Em 7 de Junho de 1991, 25 Oficiais do Corpo Activo da Cruz Vermelha Portuguesa fundam a Associação dos Oficiais do Quadro Privativo Especial da C.V.P. (AOQPE), que foi o embrião da formação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ALISTADOS DAS FORMAÇÕES SANITÁRIAS (ANAFS), em 11 de Novembro de 1996, agora aberta à inscrição das pessoas que deram o seu contributo a causas humanitárias e de socorro.

Muito temos feito ao longo destes 28 anos de existência, não obstante os obstáculos que nos têm colocado, na ajuda às populações que servimos.

Quero só realçar duas das muitas actividades que temos realizado:

- A Operação “ACONCHEGO” em que apoiamos comunidades rurais dos Concelhos de Grândola e de Alcácer do Sal, várias vezes ao ano e ininterruptamente desde 2011.
- A formação dos “CINCO GESTOS DE SOCORRO”, onde ensinamos crianças dos 5 aos 9 anos de idade, nas primeiras medidas e comportamentos em situação ou previsão de acidente e onde formámos, desde 2007, mais de 25.000 crianças.

Estão, por isso de parabéns todos os voluntários, que contribuíram para o engrandecimento do nome da ANAFS.

O Presidente Nacional da ANAFS

Carlos Manitto Torres



2ª Demonstração Temática de Segurança e Protecção Civil da Lourinhã

A Câmara Municipal da Lourinhã, através do seu Serviço Municipal de Protecção Civil, voltou a convidar a ANAFS a estar presente e participar (expondo meios, valências e/ou apresentado meios de sensibilização e informação) na 2ª **Demonstração Temática de Segurança e Protecção Civil da Lourinhã**. Com base no convite, a partir de 020900JUN19 até 021900JUN19 a ANAFS assumiu o encargo de montar, apresentar e guarnecer o seu “**ESPAÇO ANAFS**”, com meios de divulgação de actividades, de informação e contacto com os participantes e visitantes do evento.



A participação no evento esteve a cargo da ANAFS DRC TEAM



A FESTA DA SARDINHA

A Direcção da **Associação Humanitária dos Bombeiros de Salvaterra de Magos (AHBSM)** solicitou à ANAFS o apoio de uma estrutura médico-sanitária a montar durante a “**Festa da Sardinha**”, que decorreu nos dias 14 e 15JUN19 e que pudesse coadjuvar tecnicamente a missão do seu **Corpo de Bombeiros Voluntários** naquelas festividades.

Assim, ANAFS conjuntamente com o **Corpo de Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos** garantiu, através da ANAFS USAR TEAM, tecnicamente reforçada pelas estruturas da ANAFS EOC TEAM, a assistência médico-sanitária de emergência aos forasteiros e participantes nas festas dentro da Vila de Salvaterra de Magos, num horário pré-estabelecido, instalando o seu PMA, guarnecendo-o e mantendo-o, em tenda montada num recinto protegido e limitado, ficando as evacuações primárias e secundárias a cargo de um dispositivo montado pelo Comando da Operação para esse efeito.

O dispositivo de guarnição do PMA-ANAFS USAR TEAM contou, durante os dois dias de assistência, com 13 elementos.



De referir ainda, a forma cuidada e preocupada como todos os elementos destacados foram recebidos pela Direcção da AHBSM



ROMARIA DE SANTO AMARO

No cumprimento de Directiva Operacional elaborada pela Protecção Civil de Alcântara, cimentando as relações de parceria protocoladas entre a **Junta de Freguesia de Alcântara** e a **ANAFS**, esta montou e guarneceu um espaço, (**ESPAÇO ANAFS**) no eixo principal da Romaria, com um *stand* de divulgação das suas atividades, onde funcionou cumulativamente o Centro Coordenador de Operações da Romaria de Santo Amaro 2019.

Assim, para além desta área de divulgação, em conjunto com a **Associação dos Rádio Amadores da Região de Lisboa (ARRLX)** e a **Unidade Local de Protecção Civil de Alcântara (ULPCA)**, constituiu ainda equipas de assistência sanitária de 1ª intervenção e assumiu as funções de coordenação nos dias indicados nas Instruções de Coordenação e durante a execução do evento, a partir do dia 251700JUN2019 até 300030JUN2019.



Serbia Emergency Response Exercise

De novo o **EMERGENCY RESPONSE SUPPORT BRANCH** da **OCHA** voltou a convidar a **ANAFS** para a participação num **CPX** integrado no **GLOBAL CRISIS CENTRE NETWORKS**, desta feita realizado em colaboração com o **SERBIAN EMERGENCY RESPONSE**.

O **WebEx** teve o **start alert** em 250800JUN19 e foi jogado por todos participantes electronicamente durante 24:00H, com uma interrupção de +08:00H entre fases.

A Direcção da participação portuguesa foi assumida pelo Coordenador-chefe, apoiado pela **ANAFS EOC TEAM** e da sua sub-unidade **ANAFS EAC TEAM**, como estado-maior para planeamento de uma eventual projecção.

A **ANAFS DRC TEAM** e **ANAFS USAR TEAM** mantiveram-se disponíveis para planearem eventuais "projecções" de meios e equipamentos dos seus quadros orgânicos.

O **Focal Point** para o **WebEx** foi, como habitualmente, o Adjunto de Coordenador **LIG** da **ANAFS USAR TEAM**, mantendo-se durante o exercício em ligação permanente com o **ERSB** da **OCHA** ou com outros participantes via **V-OSOCC**.

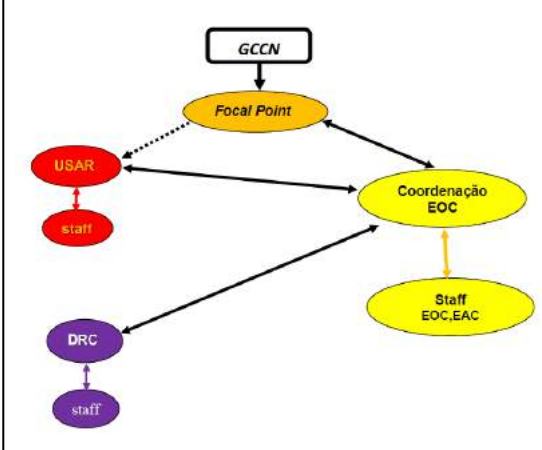
O cenário referia que às 10:00 LT (0900 LIS) ocorria um sismo de magnitude 7 EAR, com o epicentro próximo da cidade de Nis a uma profundidade focal de 14km. Em resultado deste evento surgiram os seguintes consequências:

- Colapso de telhado seguido de incêndio numa área industrial, alertando-se para o facto de existirem problemas NRBQ.
- Devido a problemas elétricos surge um incêndio num apartamento no 6º andar em um edifício de vários pisos na localidade de Nis;
- Ainda em consequência do sismo as casas nas imediações do lago Bovan estão alagadas e algumas delas com problemas estruturais;
- Um navio que navegada no rio sofreu um acidente que provocou vários feridos e inclusive mortos;
- Existência de risco de colapso de barragem no lago Bovan;
- Ocorrência de diversos deslizamentos de terra, que provocou pelo menos a queda de um veículo no lago.

Paralelamente ao **WebEx** realizava-se um **FTX** com a participação de alguns países da zona, com especial referência para os meios do **EMERCON**, que projectou 7 aeronaves, 11 veículos e 193 elementos.

Pela parte da **ANAFS** planeou-se a "projecção" de uma ERAS de 5 elementos (coordenador, médico e especialistas de HazMat, de estruturas e de segurança), utilizando-se as carreias comerciais e posteriormente um CME com 2 tones e uma guarnição de 12 elementos das Unidades Operacionais da ANAFS (2 médicos, 4 enfermeiros, 4 técnicos de emergência médica, 1 técnico de logística sanitária e 1 técnico de mortuária) utilizando-se na deslocação meios nacionais do estado.

Year	Date (GMT)	Time (h)	Depth (km)	Mag.	Class.	M0	Mw	Area
2	2016-09-11	18:52:23	41.91	20	10	451	5.54	Central Serbia (Ladoševac)
2	2016-09-14	16:46:09	42.97	16.85	10	471	5.62	Central Serbia (Ladoševac)
3	2017-04-04	08:15:12	42.32	20.28	9	4	4.51	Central Serbia (Ladoševac)
3	2016-08-12	15:50:28	42.28	21.40	10	45	5.25	Central Serbia (Ladoševac)
2	2016-09-09	02:24:41	41.02	21.57	10	37	4.70	Central Serbia (Ladoševac)
3	2016-09-08	04:24:24	44.11	21.81	10	22	4.67	Central Serbia (Ladoševac)
2	2015-02-02	18:57:47	42.16	20.76	10	16	4.14	Central Serbia (Ladoševac)
3	2016-02-19	19:08:38	42.38	20.55	10	33	4.69	Central Serbia (Ladoševac)
3	2014-12-14	14:25:43	42.3	20.78	10	14	4.04	Central Serbia (Ladoševac)
3	2015-05-18	15:54:04	42.31	20.36	10	16	4.05	Central Serbia (Ladoševac)
2	2014-02-24	02:16:12	42	20.48	10	15	4.02	Central Serbia (Ladoševac)



SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

JOSÉ PEDRO FIGUEIREDO

COORDENADOR DA ANAFS USAR TEAM

AO TERMINARMOS AS FASES INICIAIS DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA INTERNO PREVISTOS NO SCIE, PARA A ESCOLA RAIZ E PARA O ÓRFEÃO DE LEIRIA-CONSERVATÓRIO DE ARTES, IMPORTAVA, REFERINDO MAIS ESTA IMPORTANTE ACTIVIDADE DA ANAFS, ABORDAR ASPECTOS TÉCNICOS E LEGISLATIVOS A QUE NOS OBRIGAMOS NA FEITURA E IMPLANTAÇÃO DESTAS MEDIDAS ESSÊNCIAIS PARA A SALVAGUARDA DE PESSOAS, BENS E PATRIMÓNIO CULTURAL.

ÂMBITO

1 - Estão sujeitos ao regime de segurança contra incêndios:

- a) Os edifícios, ou suas fracções autónomas, qualquer que seja a utilização e respectiva envolvente;
- b) Os edifícios de apoio a postos de abastecimento de combustíveis, (p/ex. estabelecimentos de restauração, oficinas, regulados pelos Decretos-Lei n.ºs 267/2002 e 302/2001, de 26 de Novembro e de 23 de Novembro, respetivamente;
- c) Os recintos envolventes.

2 - Exceptuam-se do disposto no número anterior:

- a) Os estabelecimentos prisionais e os espaços de acesso restrito das instalações de forças armadas ou de segurança;
- b) Os paíóis de munições ou de explosivos e as carreiras de tiro.

3 - Estão apenas sujeitos ao regime de segurança em matéria de acessibilidade dos meios de socorro e de disponibilidade de água para combate a incêndios, nos demais aspectos aplicam-se os regimes específicos:

- a) Os estabelecimentos industriais e de armazenamento de substâncias perigosas, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho;
- b) Os espaços afectos à indústria de pirotecnia e à indústria extractiva;
- c) Os estabelecimentos que transformem ou armazenem substâncias e produtos explosivos ou radioativos.

4 - Nos edifícios para habitação, exceptuam-se do disposto no n.º 1, os espaços interiores de cada habitação, onde apenas se aplicam as condições de segurança das instalações técnicas.

5 - Quando o cumprimento das normas de segurança contra incêndios nos imóveis classificados se revele lesivo dos mesmos ou sejam, de concretização manifestamente desproporcionada, são adoptadas as medidas de autoproteção adequadas, após parecer da **Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC)**.

6 - Às entidades responsáveis pelos edifícios e recintos referidos no n.º 2 incumbe promover a adopção das medidas de segurança mais adequadas a cada caso, ouvida a **ANEPC**, sempre que entendido conveniente.

PRINCÍPIOS GERAIS

1 - O Decreto-lei 220/2008 baseia-se na preservação da vida humana, do ambiente e do património cultural.

2 - Tendo em vista o cumprimento dos referidos princípios, o presente Decreto-lei é de aplicação geral a todas as utilizações de edifícios e recintos, visando em cada uma delas:

- a) Reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios;
- b) Limitar o desenvolvimento de eventuais incêndios, circunscrevendo e minimizando os seus efeitos, nomeadamente a propagação do fumo e gases de combustão;
- c) Facilitar a evacuação e o salvamento dos ocupantes em risco;
- d) Permitir a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.

3 - A resposta aos referidos princípios é estruturada com base na definição das utilizações-tipo, dos locais de risco e das categorias de risco, que orientam as disposições de segurança constantes neste regime.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro define no seu artigo 3º alínea “que estão sujeitos ao regime de segurança contra incêndios, todos os edifícios, ou suas fracções autónomas, qualquer que seja a utilização tipo e a respectiva envolvente”. Também a Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro, define no capítulo V, artigo 162º e seguintes, os critérios de segurança e os meios de intervenção, para as utilizações tipo. O artigo 198º e seguintes da mesma portaria definem as medidas de auto-protecção, que cada utilização tipo deve implementar e que vai desde o Registo de segurança (artigo 201º); Procedimentos de prevenção (artigo 202º); Plano de prevenção (artigo 203º); Procedimentos em caso de emergência (artigo 204º); Plano de Emergência Interno (artigo 205º); Acções de sensibilização e formação em Segurança Contra Incêndios em Edifícios (artigo 206º); Exercícios e Simulacros e a sua periodicidade (artigo 207º).

O artigo 206º define quem deve possuir formação no domínio da segurança contra incêndios:

- Os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras dos espaços afectos às utilizações-tipo;
- Todos os que exerçam actividades profissionais por períodos superiores a 30 dias por ano nos espaços afectos às utilizações-tipo;
- Todos os elementos com atribuições previstas nas actividades de auto-protecção.

Formação a ser ministrada:

Sensibilização para a segurança contra incêndio, constantes de sessões informativas que devem cobrir o universo dos destinatários, com o objectivo de:

- Familiarização com os espaços da utilização - tipo e identificação dos respetivos riscos de incêndio;
- Cumprimento dos procedimentos genéricos de prevenção contra incêndios ou, caso exista, do plano de prevenção;
 - * Procedimentos de alarme;
 - * Procedimentos gerais de actuação em caso de emergência, nomeadamente dos de evacuação;
 - * Instrução de técnicas básicas de utilização dos meios de primeira intervenção, nomeadamente os extintores portáteis;
- Formação específica destinada aos elementos que, na sua actividade profissional normal, lidam com situações de maior risco de incêndio;

.../...

.../...

→ Formação específica para os elementos que possuem atribuições especiais de actuação em caso de emergência, nomeadamente para:

- * A emissão do alerta;
- * A evacuação;
- * A utilização dos comandos de meios de actuação em caso de incêndio e de segunda intervenção, que sirvam os espaços da utilização - tipo;
- * A recepção e o encaminhamento dos bombeiros;
- * A direcção das operações de emergência;
- * Outras actividades previstas no Plano de Emergência Interno, quando exista.

Tipo de Exercícios e periodicidade;

Deve-se começar por um seminário para dar a conhecer os planos de Prevenção e emergência e os seus objectivos a todos os trabalhadores/funcionários.

Na 2ª fase devem ser integrados:

→ O Responsável de Segurança (RS);

→ A equipa de 1ª intervenção, a equipa de evacuação, a equipa de primeiros socorros e os restantes elementos com tarefas na equipa de segurança.

Na 3ª fase deverão realizarem-se alguns exercícios sectoriais/decisão, para sensibilizar todos os trabalhadores/funcionários para as tarefas que lhes estão atribuídas, segundo o Plano de Emergência Interno.

Na 4ª fase então dever-se-á realizar o simulacro á escala real com todos os intervenientes, (Administração da empresa, todos os funcionários, Bombeiros, PSP, etc.) se a UT o exigir.

Finalmente, na última fase deverá ser elaborado um relatório que sirva para corrigir os erros detectados.

A periodicidade destes exercícios deverá realizar-se consoante a utilização tipo e que poderá ser anual ou, de dois em dois anos.

Instituto Ricardo Jorge e Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa realizam exercício de simulacro em laboratório de alta segurança

03-06-2019

[Facebook](#)[Twitter](#)[google_plus](#)

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e o Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa realizaram, dia 31 de maio, em Lisboa, um exercício de simulacro num laboratório de biossegurança de nível 3 (BSL-3), com o objetivo de implementar as medidas corretas para retirar um profissional de saúde do laboratório após um acidente. Esta ação, na qual participaram mais de 20 operacionais, decorreu no âmbito da colaboração entre a Unidade de Resposta a Emergências e Biopreparação (UREB) e o Regimento Sapadores de Bombeiros de Lisboa.

A UREB é responsável pela coordenação da resposta laboratorial especializada, rápida e integrada em situações de casos e surtos e que possam constituir um risco para a Saúde Pública, particularmente no contexto de casos de surtos de infeções por microrganismos emergentes e reemergentes de disseminação natural ou deliberada. Dispõe de diagnóstico laboratorial para mais de vinte agentes infecciosos, entre bactérias, vírus hemorrágicos, orthopoxvirus e toxinas.

O Instituto Ricardo Jorge dispõe atualmente de cinco laboratórios de segurança biológica de nível 3. Dois desses laboratórios, localizados no seu edifício-sede em Lisboa, foram recentemente alvo de uma intervenção de requalificação e remodelação que permite melhorar a capacidade de resposta do Instituto Ricardo Jorge face a emergências e biopreparação.

Os laboratórios de microbiologia são classificados em quatro categorias de segurança biológica, de acordo com o fim a que se destinam e o grupo de risco dos agentes que nele são trabalhados. O nível de biossegurança 3 é aplicável a laboratórios clínicos, de diagnóstico, ensino, investigação, ou instalações de produção, onde o trabalho é realizado com agentes muito patogénicos, que podem causar doenças graves ou potencialmente letais através da inalação ou outro tipo de exposição.



In Newsletter INSA edição nº 325



AJUDE A ANAFS A CUMPRIR OS SEUS OBJECTIVOS HUMANITÁRIOS, CONTRIBUINDO COM O SEU DONATIVO OU COM A SUA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA E BENÉVOLA

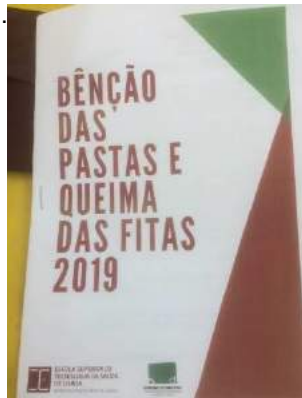
IBAN: PT50 0036 0317 99100009891 36

www.anafs.org

“Bênção das Pastas e Queima das Fitas - ESTeSL”

A Comissão de Finalistas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa voltou a organizar no dia 29JUN19 a Bênção das Pastas e Queima das Fitas dos Jovens Finalistas da ESTeSL, que se desenrolou no recinto exterior da própria Escola. Dada a grande afluência de público e por necessidades de garantir uma resposta de saúde e socorro, a Comissão de Finalistas voltou igualmente a solicitar à ANAFS a montagem de uma estrutura de 1ª intervenção que permitisse uma assistência em situação de emergência.

Assim, a ANAFS garantiu, através da ANAFS DRC TEAM, a montagem de parte da USB, em Posto de Socorros Ligeiro (PSL) e de 2 Brigadas de 1ª Intervenção (B1ªI), reforçadas pela ANAFS EOC TEAM, que assistiram os participantes e assistentes à Bênção das Pastas e Queima das Fitas dos Finalistas da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa, dentro do recinto da Escola no horário das 09:30-18:00.



MASSA CRÍTICA PARA A ANPC

No habitual frenesim legislativo que tem caracterizado a governação da área da Proteção Civil em Portugal, no passado dia 1 de abril, foi publicada em Diário da República mais uma alteração à Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Este não é espaço próprio para analisar-se o referido diploma, nem os seus equívocos e incongruências. Porém, uma leitura mais ou menos atenta deste diploma revela-nos que ele continua a não responder a uma questão essencial: a ANPC não está dotada da massa crítica de que necessita, para o cabal e qualificado cumprimento das missões que lhes estão legalmente atribuídas.

E se isto já de si não fosse relevante, assiste-se ao desvio para outras estruturas, nomeadamente para a Agência Integrada para os Fogos Rurais (AGIR), de alguns dos melhores técnicos que a ANPC (agora designada ANEPC) possui, numa verdadeira canibalização das instituições do sistema.

Alguns dirão que é o “mercado a funcionar”. Pois, mas em serviço público esta lógica é absolutamente inaceitável.

Duarte Caldeira

In Newsletter CEIPC Junho 2019



Uma ONG da Islândia adapta uma VBTT alemã para veículo de busca e salvamento

Com a reabilitação de um apreciável lote de antigas e ainda eficientes CHAIMITES do património militar português, actualmente distribuídas, de forma mais ou menos saudosista, pelas praças de sedes de Concelho, com um contributo militante e permanente da Associação 25 de Abril, motiva-nos a apelar à nossa Parceira, para que seja dado um sentido mais útil, mas igualmente de visualização real, de um verdadeiro ícone das nossas Forças Armadas, transformando-as, tal como os islandeses o fizeram, em veículos de busca e salvamento ou de socorro especial.

Manuel Velloso

FORMAÇÃO

12º CURSO ELEMENTAR DE GESTÃO DE CAMPOS DE DESLOCADOS

14 e 15 de Setembro de 2019 – BoOGra (Água Derramada)

2º CURSO “Suporte Básico de Vida - AHA” (Instrução das Unidades Operacionais da ANAFS)

13 de Julho de 2019 - Sede Nacional da ANAFS (Sala de Formação “CARLOS VELLOSO”)

Informações:

anafsformacao@gmail.com

Tel. 917177676 – 216032115

www.anafs.org